



www.policiamilitar.sp.gov.br
30bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

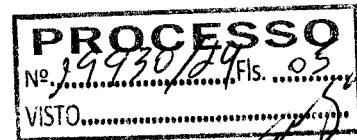


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 30BPMI-001/1000/24



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição dos equipamentos, com entrega total e imediata, tem por finalidade proporcionar um melhor desempenho profissional do policial militar, uma vez que os equipamentos possibilitam melhores condições de salubridade e eficiência das atividades desenvolvidas, além de adequação ao novo Regulamento de Uniformes da PMESP.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está vinculada ao Plano Anual de Contratações de 2024.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

3.1. Proporcionar ao policial militar melhores condições de trabalho, com o emprego de equipamentos de qualidade, gerando uma melhoria da prestação de serviço e efetividade na execução das atividades fiscalizatórias de trânsito desenvolvidas pela Polícia Militar, através da 1ª Companhia.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

4.1. As imagens do objeto e suas especificações detalhadas encontram-se no Anexo 01 do Termo de Referência deste estudo.

4.2. Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

4.3. A proposta deverá especificar: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

4.4. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais. Devem ser observadas as



www.policiamilitar.sp.gov.br
30bpmi@policiamilitar.sp.gov.br



VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 30BPMI-001/1000/24

normativas contidas na legislação em vigor.

PROCESSO	
Nº 19930/24	Fls. 06
VISTO.....	

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1. Estima-se a aquisição de:

5.1.1. capa de colete tática modular: 135 (cento e trinta e cinco) unidades;

5.1.2. coldre de perna: 110 (cento e dez) unidades;

5.1.3. cinto tático modular: 135 (cento e trinta e cinco) unidades.

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

6.1. O mercado nacional oferece algumas opções de produtos compatíveis com a necessidade da aquisição:

Operacional Zero Um – Indústria e Comércio, Artigos e Acessórios Militares CNPJ: 24.984.605/0001-22
JF Tático – Artigos e Acessórios Militares CNPJ: 41.386.980/0001-90
Prefeitura Municipal E Itabirito Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 00170/2023 (SRP)
Bélica Militar Ltda. CNPJ: 40.807.222/0001-35
Site do Governo Federal Compras.gov.br – Pesquisa de Preços nº 661/2024

6.2. Existem outras empresas aptas a participar do certame

6.3. Os orçamentos encontram-se no Anexo 02 do Termo de Referência.



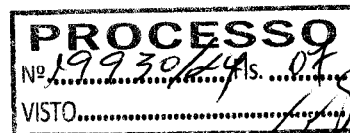
www.policiamilitar.sp.gov.br
30bpmi@policiamilitar.sp.gov.br



VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 30BPMI-001/1000/24



7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total da contratação pelo valor médio é de R\$ 149.319,55 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Descrição dos itens:

Item 01

Capa de colete tática modular, confecciona em Cordura 1000D (homologado), com duas camadas de resina hidrorrepelente e retardamento contra chamas; Sistema modular para cargas leves MOLLE (Modular Lightweight Load-carrying Equipment), confeccionado com fitas de Poliamida com retardamento de chamas de alta resistência; Sistema de abertura por presilhas em Poliacetal com sistema elasticidade para rastejo e agachamento; Tecido interno para dispersão de calor e anti-transpirante 3D Mesch aerado; Alças de ajustes do colete almofadados; Fechamento do compartimento das placas balísticas em zíper de 10mm, aproximadamente; Bolso frontal administrativo com zíper em fecho de contato frontal de alta resistência para fixação de câmeras, identificação, breves, insígnias, medalhas e logotipos em PVC; Alça de arrasto para 180 quilos, aproximadamente; Bolso porta carregadores duplo frontais para fuzil (sistema canguru) com fecho de contato de alta resistência; Bolsos laterais para carregadores de pistola, Mag de fuzil e afins; Apoio de ombro emborrachado para bandoleiras e atiradores; Puxadores emborrachados de alta resistência para saque rápido; Sistema de tecnologia de corte e produção em CNC de alta qualidade; Patch "POLÍCIA MILITAR" das costas e logo PMESP nos padrões da Instituição; Capa na cor "cinza bandeirante". O quantitativo por tamanhos será definido após o recebimento das amostras para que o policial militar possa escolher o que melhor se amolda ao seu manequim.

Item 02

Desenvolvimento em polímero de alta resistência; desenhado para permitir empunhadura alta e segura; travamento automático do armamento ao inserir no coldre; sistema de segurança com dupla

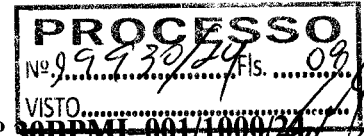
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR



www.policiamilitar.sp.gov.br
30bpmi@policiamilitar.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº

retenção; 1 retenção através de alça anti-arrebatamento; 1 retenção no ferrolho através de trava na janela de ejeção; sistema de retenção com liberação rápida e intuitiva através de movimento único; revestimento interno para proteção da arma (anti-risco); possui catraca rotativa, permitindo a angulação do coldre em sua base, facilitando o manuseio da arma; 3 limitadores de profundidade da pistola; 1 adaptador de guarda-mato; a catraca serve também, para fixar o coldre em outras plataformas compatíveis; compatível com a pistola Glock G22+lanterna dedicada dos modelos Trustfire GM23, Aegis LP-08; Comprimento: 22,3 cm; Largura: 11 cm; Espessura: 7,0 cm. Peso máximo de 730g, aproximadamente. O quantitativo de coldres destro e canhoto será apresentado a empresa vencedora antes da realização da entrega final.

Item 03

Cinto tático modular operacional, revestimento interno em tela 3D Mash, revestimento externo em Cordura 1000 anti-mofo, sistema modular em cordura 1000 com corte à laser, costuras duplas reforçadas, cinturão interno em nylon, quatro presilhas com botões, dois passadores e um engate de três pontas em poliacetal. O quantitativo por tamanhos será definido após o recebimento das amostras para que o policial militar possa escolher o que melhor se amolda ao seu manequim.

8.2. Os produtos deverão ser entregues dentro das especificações desejadas e o prazo de garantia deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses.

8.3. Em caso de defeito de fabricação o produto deverá ser substituído, sendo que a retirada e entrega do produto serão por conta da Contratada.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. A adjudicação deverá ser por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável



www.policiamilitar.sp.gov.br
30bpmi@policiamilitar.sp.gov.br



VAMOS TODOS JUNTOS. NINGUÉM FICA PARA TRÁS

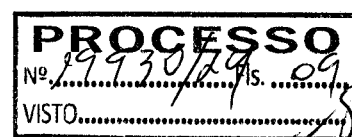
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 30BPMI-001/1000/24

e não representa perda de economia de escala, nos termos do disposto no art. 40, §2º da Lei 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se aplica.



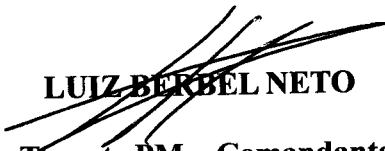
11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

11. Como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou a pressão exagerada ao meio ambiente, os materiais adquiridos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou biodegradáveis.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Catanduva, 11 de novembro de 2024.


LUIZ BERBEL NETO

Primeiro Tenente PM – Comandante Interino